



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA

ATA REG. PREÇOS 049/2020
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 049/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0110/2020

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA
ONDE SE LÊ: 180 (Cento e oitenta) Dias

LEIA-SE: 12 (doze) Meses

DIVONSIL LOURENÇO ROSA
MEMBRO CPL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 132/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2011	Manutenção dos Serviços de Administração		
79	MATERIAL DE CONSUMO	1000	60.000,00
82	OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	40.000,00
	Total		100.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2053	Manutenção da Prot. Social Básica – Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
398	OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1934	11.000,00
	Total		11.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2057	Manutenção do Ensino Fundamental		
499	MATERIAL DE CONSUMO	1103	15.000,00
500	MATERIAL DE CONSUMO	1104	30.000,00
505	OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1103	6.000,00
	Total		51.000,00
	TOTAL GERAL		162.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
03	CONTROLEADORIA INTERNA		
03.001	Controlador Interno		
03.001.04.124.0004.2004	Manutenção da Controladoria		
19	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	20.000,00
20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	4.000,00
21	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00
23	OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	1.000,00
25	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

			Total	27.000,00
04		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001		Procuradoria Jurídica		
04.001.02.062.0002.2005		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
26	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	23.000,00
28	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00
30	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORM E COMUM – PES JURÍD	1100	1.000,00
32	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00
			Total	26.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002		Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2008		Manutenção dos Serviços Gerais		
51	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	30.000,00
05.003		Departamento de Compras e Licitação		
05.003.04.122.0004.2012		Manutenção dos Serviços de Compras e Licitação		
88	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	10.000,00
89	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00
90	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1000	2.000,00
			Total	47.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2050		Manutenção da Gestão do Programa IGDBF		
370	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1934	3.500,00
371	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1934	2.000,00
372	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA FISICA	1934	500,00
373	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1934	5.000,00
			Total	11.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2057		Manutenção do Ensino Fundamental		
508	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORM E COMUM – PES JURÍD	1103	5.000,00
509	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORM E COMUM – PES JURÍD	1104	5.000,00
512	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1104	5.000,00
10.001.12.365.0016.2064		Manutenção da Educação Infantil - Creche		
570	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1003	1.000,00
571	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1103	15.000,00
572	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1104	20.000,00
			Total	51.000,00
		TOTAL GERAL		162.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de Novembro de 2020.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 133/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei n.º. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 104.518,24 (cento e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - RS.
07	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1003	Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas		
680	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	805	104.518,24
	TOTAL		104.518,24

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.8.10.7.1.00.00 - fonte: 805, oriundos de Termo de Convênio 019/2019 - SEIL e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de Novembro de 2020.

Hermes Wicthoff
Prefeito